



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 902 DE 15 DE MARÇO DE 2010.**

Em 14-20/03/10

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que no dia 17 de março de 2010, haverá a manifestação “**Contra covardia, em defesa do Rio**”, no Centro do Rio de Janeiro, em protesto à aprovação na Câmara dos Deputados em Brasília, da emenda ao Projeto de Lei que trata do regime de partilha e redistribuição dos recursos obtidos com a extração do petróleo em todo País,

**CONSIDERANDO** que tal emenda trará enorme prejuízo ao nosso município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto os serviços essenciais, à partir das 12:00 h do dia 17 de março de 2010, para que os servidores municipais participem do movimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de março de 2010.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita